



Prefeitura Municipal
Urupema

LEI Nº 1.024\2018

De: 09 de maio de 2018

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 09/05/2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito Municipal de Urupema – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DO CONHECIMENTO** a Rua Projetada A que dá acesso ao Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

Art.2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e telégrafos - ECT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema – SC em 09 de maio de 2018.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema – SC.